

**LEI Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**  
**ANEXO VII**

**CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE PERMANENTE (CONT.)**

Pintor	40 horas	200 horas	
Procurador Jurídico	20 horas	100 horas	
Programador de Computador	30 horas	150 horas	
Psicólogo	35 horas	175 horas	
Soldador	40 horas	200 horas	
Sonoplasta	35 horas	175 horas	
Técnico Agrícola	35 horas	175 horas	
Técnico em Máquinas e Equipamentos	35 horas	175 horas	
Técnico em Contabilidade	35 horas	175 horas	
Técnico em Controle Ambiental	35 horas	175 horas	
Técnico em Edificações	35 horas	175 horas	
Técnico em Enfermagem	35 horas	175 horas	
Técnico em Higiene Dental	35 horas	175 horas	
Técnico em Laboratório	35 horas	175 horas	
Técnico em Pesca	35 horas	175 horas	
Técnico em Radiologia	24 horas	120 horas	
Técnico em Turismo	35 horas	175 horas	
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>35 horas</b>	<b>175 horas</b>	
Telefonista	30 horas	150 horas	
Vigilante	40 horas	200 horas	
Zelador	40 horas	200 horas	

**LEI Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.****ANEXO VIII - QUANTITATIVO DE VAGAS (CONT.)**

Técnico em Controle Ambiental	1	*
Técnico em Edificações	12	5
Técnico em Enfermagem	19	*
Técnico em Higiene Dental	9	*
Técnico em Laboratório	21	*
Técnico em Pesca	1	*
Técnico em Radiologia	1	*
Técnico em Turismo	8	*
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>2</b>	1
Telefonista	14	*
Vigilante	110	*
Zelador	186	2

\* O cargo não existe na estrutura do SAAE